

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DE PROJETO “ESTUDO SOBRE PERCEÇÕES DO IMPACTO ECONÓMICO DA PARTILHA DESIGUAL DO TRABALHO NÃO PAGO NAS VIDAS DE MULHERES E HOMENS IMIGRANTES EM PORTUGAL”, A DESENVOLVER NO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÉNERO (CIEG), DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULisboa)**

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para os/as detentores/as do grau de mestre, entre os dias 20 a 27 de dezembro de 2021, no âmbito do projeto “Estudo sobre perceções do impacto económico da partilha desigual do trabalho não pago nas vidas de mulheres e homens imigrantes em Portugal”, em curso no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG), do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

**Área Científica:**

Psicologia.

**Requisitos de Admissão (cumulativos):**

- Grau de mestre em Psicologia;
- Frequência de doutoramento em Psicologia Clínica;
- Experiência comprovada em atividades de investigação nas áreas da Psicologia, dos Estudos de Género ou Migrações.

**Plano de Trabalhos:**

- Apoio a tarefas como a sistematização de bibliografia atualizada
- Contactos com as instituições parceiras e outros agentes envolvidos na execução do projeto
- Construção de instrumentos metodológicos (qualitativos e quantitativos)
- Organização, dinamização e apoio a sessões de trabalho e grupos focais
- Dinamização de redes sociais e criação de conteúdos
- Tratamento e análise da informação recolhida
- Apresentação de comunicações em eventos científicos
- Construção de materiais de divulgação pedagógica e científica
- Realização de ações de sensibilização e construção de respetivos materiais
- Organização e apoio no seminário final
- Elaboração dos relatórios e produtos previstos.

**Legislação e regulamento:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de Trabalho:**

As atividades, desenvolvidas no âmbito do CIEG/ISCSP-ULisboa, serão maioritariamente realizadas no ISMAI – Universidade da Maia, na qualidade de entidade parceira do projeto, sob a orientação científica da Professora Doutora Estefânia Silva.

**Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de fevereiro de 2022. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e a/o candidata/o selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

#### **Valor mensal do subsídio:**

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1.104,64 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

#### **Método de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (40%) e Entrevista (60%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:
  - a. Participação em atividades, projetos e/ou iniciativas nas áreas da Psicologia, Estudos de Género ou Migrações (30%).
  - b. Conhecimento comprovado da Língua Inglesa (10%).
2. Entrevista (60%):
  - a. Experiência em ferramentas de análise de dados SPSS e análise qualitativa (10%);
  - b. Adequação do perfil ao plano de trabalhos a desenvolver (25%);
  - c. Motivação para a participação no plano de investigação proposto (25%).

Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### **Júri:**

Professora Doutora Estefânia Gonçalves Silva (Presidente);  
Professora Doutora Cláudia Casimiro Ferreira da Costa (1.ª Vogal);  
Professor Doutor Lúcio Manuel Gomes de Sousa (2.ª Vogal);  
Professora Doutora Cristina Maria Lopes Pereira Vieira (1.ª Suplente);  
Professora Doutora Janete da Silva Borges (2.ª Suplente).

#### **Processo de Notificação dos Resultados:**

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

#### **Prazo para o envio de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 20 a 27 de dezembro de 2021.

#### **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio de carta de candidatura com identificação do procedimento a que respeita, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Declaração de matrícula no doutoramento;
- d) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- e) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a d) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente do ISCSP-ULisboa, no Campus Universitário da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-17h00 ou remetidas por correio registado para a mesma morada, ao cuidado da Área Administrativa e Financeira - Núcleo de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 16 de dezembro de 2021

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto  
Professor Catedrático